



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3049

Publicação Diária

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 904 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 904/2016 - ANEXO ÚNICO
CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A
FUNÇÃO: DOCENCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME**

MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
379603	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	28/7/2016	PROA03	11	I	1
379611	FELIPE BENASSI MARTINS	28/7/2016	PROA03	11	I	1
379620	JOSILAINE DA SILVA	28/7/2016	PROA03	11	I	1
379638	HENRIQUE BAYER GONCALVES	28/7/2016	PROA03	11	I	1

DECRETO Nº 905 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 905/2016 - ANEXO ÚNICO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE: A
FUNÇÃO: DOCENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015-DDH/SMRH
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
GERÊNCIA: 002-GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME

MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
379646	ADRIANA VILELA DA COSTA MATOS	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379654	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379662	DENISE PEPE	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379670	FATIMA DO ROSARIO PAZZINATO ALVES	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379689	DENISE CHRISTINE BARBOSA SILVEIRA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379697	CARLA VASCONCELOS	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379700	ALDINEIA SILVA GORDO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379719	CASSIA ANDREA DE SOUZA DE DIO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379727	VANESSA DAIANE CANTARELI MONTEIRO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379735	POLYANA SMANIA SALCEDO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379751	DEYSE RAFAELLE DE SOUZA SCHIRNEV	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379760	ANTONIO SOARES BUENO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379778	VIVIANE ALVES DA FONSECA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379786	TANIA MATEUS DA PAIXAO ZETELINA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379794	KATIA SUZENEIDE SANTOS	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379808	SIMONE APARECIDA DA SILVA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379816	LORIANA CLAUDIRENE GRAVI DOS SANTOS	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379824	BARBARA SOUZA DE ALMEIDA JANKOWSKI	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379832	BRUNA DA SILVA DUARTE	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379840	ROSANGELA CURCELLI DE MORAIS PEREIRA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379859	HELLEN DE CARVALHO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379867	ANGELA RODRIGUES DE LIMA SILVA	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
379875	KAREN CRISTINA ALVES LIMA DE GODOI	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380091	JENYFFER CARVALHO GOMES	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380318	GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380334	ISABELA CRISTINA KASSA BIRELO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380342	LORAIN APARECIDA BARROZO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380350	CRISTINA NALON DE ARAUJO CANICEIRO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380377	DEBORA ZEMUNER ROSSINI	28/7/2016	PEIA01	16	I	1
380423	ADRIANA CRISTINA BALBINO FERMIANO	28/7/2016	PEIA01	16	I	1

DECRETO Nº 906 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 906/2016 - ANEXO ÚNICO
CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A
FUNÇÃO: DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME

MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
379743	SANDRA CRISTINA GARCIA FERRAZ	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379883	ALEXANDRA DA PAIXAO DOMINGUES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379891	JOSE ANTONIO BATISTA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379905	SONIA EVANGELISTA DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379913	MARLI MOREIRA LIMA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1

379921	ANGELITA DE LIMA GUANAIS FERREIRA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379930	FLAVIA ENGMANN MARCOS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379948	PAULA PADIAL FUZARO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379956	FERNANDA PETRI DE OLIVEIRA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379964	NATALIA DUTRA GONCALVES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379972	GIOVANIA APARECIDA FERRAREZI PRESTES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379980	EMANUELY FERNANDA MARQUES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
379999	GIULIA DA SILVA FERNANDO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380008	MARISTELA SEVERINO WERNER	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380016	VALERIA JACO DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380024	ANA PAULA MILANI BERTOSSE	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380032	LOUANA SECY RODRIGUES DE CASTRO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380040	FLAVIA DANTAS DE FARIA DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380059	RONIZE FERREIRA LEITE	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380067	MARA ELISABETE COSTA TACAKI	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380075	SULAMITA DA COSTA NASCIMENTO DOS REIS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380083	JOELMA DE CASSIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380105	LEILA CAROLINE CIOLA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380113	JOILCE APARECIDA SEMICEK MARTINS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380121	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380130	VANESSA DE FATIMA EVANGELISTA GOMES GONCALVES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380148	JAQUELINE LEJAMBRE VICENTE	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380156	ELISETE MARTINS CARVALHO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380164	MARIA ELIZABETE DE SOUZA MENCK	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380172	JANAINA ARANDA RIBEIRO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380180	ALINE CRISTINA FERNANDO DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380199	JANILDA DO SOCORRO ALVES BARROS MENDES	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380202	LUCIANE LOPES DE CARVALHO MARTINS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380210	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380229	EGDA MARCUCCI DE OLIVEIRA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380237	GISELE ANTUNES FERREIRA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380245	TELMA REGINA DE SOUSA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380253	KAMILA DOWER RONQUI SANTOS	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380261	IVONETE ROSA ZAGO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380270	LUCELIA ADRIANA DE SOUZA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380288	HELOISA HELENA APARECIDA CHAVES DUARTE BEZERRA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380296	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380300	BRUNA DONATO RECHE	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380326	TERESA VIEIRA DA SILVA	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380369	MARCIA REGINA WISMECK	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380385	OSWALDO ANTONIO ORIANI JUNIOR	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380393	DENISCATIA GOMES MOTTA GUILHERME	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380407	SONIA MARIA FAVERO	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380415	AMANDA DE FAVERI PITZ	28/7/2016	PROA01	11	I	1
380431	NAYARA DEL CONTE MALFE SCHIAVON	28/7/2016	PROA01	11	I	1

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2016 – SMF/IPPUL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, SR. PAULO BENTO, E A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, SRA. IGNES DEQUECH ALVARES, no uso de suas atribuições;

Considerando-se o disposto no art. 256 da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015.

RESOLVEM:

Ficam dispensados do “Parecer Técnico de Mudança de Uso” residencial para comercial, os imóveis que já tiveram alvará de licença de funcionamento comercial expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda anteriormente à vigência da lei nº 12.236/2015.

I. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá nestes casos atualizar a informação relativa ao uso, em seu cadastro, sem o referido parecer técnico do IPPUL.

Londrina, 07 de julho de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda, Igenes Dequech Alvares - Diretora-Presidente do IPPUL

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0137/2016 – Registro de preços para eventual locação de equipamentos para sonorização e iluminação, palco e equipamentos para eventos realizados pelo Município de Londrina.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4476 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0138/2016 – Registro de preços para eventual locação de banheiros químicos.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0139/2016 – Contratação de empresa no ramo de atividade de prestação de serviços de Gestão Documental incluindo a capacitação de servidores desta prefeitura nos temas elencados neste documento, além da elaboração e entrega dos instrumentos arquivísticos.

O edital poderá ser retirado pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2015, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREGÃO Nº PG/SMGP-0092/2 PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP-0290/2015.

1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação conforme segue:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quantidade Cedida SMAA
93	01	1833	TIJOLO COMUM MACIÇO	JATAZINHO	360,00	4.000

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento, a C.I. nº 250/2016-SMOP encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, Walmir da Silva Matos, datada de 06 de julho de 2016.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 0138//2015.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 27 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0036/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0438/2013

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 0237/2013

CONTRATADA: VIAÇÃO CATUAÍ LTDA EPP.

QUADRO SOCIETÁRIO: BRAULIO DELMONACO DE CASTRO e SANDRO DELMONACO DE CASTRO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/07/2016 passando a vencer em 26/10/2016.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA: 28/07/2016

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0419/2012

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0195/2012

CONTRATADA: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S.A.

REPRESENTANTE: EDUARDO DIAS PEREIRA DA SILVA e BRUNO CONSTANTINO DI COLLA

CNPJ: 82.433.301/0001-73

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

§1º Complementar ao DÉCIMO TERMO ADITIVO:

- a. a supressão de 164 Km no lote 3, sendo 143 km na linha 14 e 22 Km na linha 18 significando o valor de R\$ 3.315,45 (três mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 504,52 (quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, totalizando um montante de R\$ 3.819,98 (três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) correspondente ao período de 11/02/2016 a 26/03/2016;
- b. a supressão de 69,3 Km na linha 8 do lote 2 totalizando um montante de R\$ 1.740,12 (um mil setecentos e quarenta reais e doze centavos) correspondente ao período de 11/02/2016 a 26/03/2017;

§2º Para a retificação do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

- a. a supressão de 2340,8 Km na linha 30 do lote 4 totalizando um montante de R\$ 64.723,12 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos) correspondente ao período de 11/02/2016 a 27/03/2017;

§3º As supressões apresentadas totalizam o valor de R\$ 70.283,22 (setenta mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), significando aproximadamente 3,22% do valor do contrato atualizado.

§4º Ficam convalidados os atos praticados desde 11/02/2016 até a assinatura do presente aditivo.

PROCESSO SEI Nº: (19.008.001177/2016-57)

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2016

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0419/2012

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0195/2012

CONTRATADA: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S.A.

REPRESENTANTE: EDUARDO DIAS PEREIRA DA SILVA e BRUNO CONSTANTINO DI COLLA

CNPJ: 82.433.301/0001-73

OBJETO: É objeto do presente aditamento COMPLEMENTAR AO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO o acréscimo de 164,3 Km na linha 5 do lote 2, totalizando um montante de R\$ 4.125,57 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao período de 11/02/2016 a 26/03/2016, representando aproximadamente 0,19% do valor total do contrato atualizado.

§ 1º. Ficam convalidados os atos praticados desde 11/02/2016 até a assinatura do presente aditivo.

PROCESSO SEI Nº: (19.008.001177/2016-57)

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2016

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0080/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-01298/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP- 0012/2014

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 13.842.730/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: Laércio Batista Rezende

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato por mais 10 meses, ou seja, de 29/03/2016 à 28/01/2017.

O 2º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-086/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0445/2012

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 060/2012

CONTRATADA: CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA

CNPJ: 78.962.263/0001-79

REPRESENTANTE LEGAL: Liliane Yuki Tanita Ito

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 05/07/2016 à 04/07/2017.

O 5º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-091/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0443/2012

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 065/2012

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SINDROME DE DAWN – APS DOWN

CNPJ: 86.771.136/0001-10

REPRESENTANTE LEGAL: Creusa Cardoso Pinto

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 05/07/2016 à 04/07/2017.

O 5º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0120/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1493/2016

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega.

- Data do Edital: 07/07/2016.
- Procurador que aprovou o Edital: Cesar Augusto Coradini Martins.
- Pregoeiro: Aline Fusco Rocha Gonçalves.
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 08/07/2016, Folha de Londrina em 08/07/2016, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/07/2016, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 11/07/2016.
- Abertura de propostas: 22/07/2016.
- Sessão pública de lances: 22/07/2016.
- Julgamento do certame: 22/07/2016.
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
- A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.
- ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA.
- ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- CAROL COMERCIAL LTDA. ME
- INVICTA ALIMENTOS LTDA. - ME
- MARELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- MERCADO EM FOCO EIRELI - ME
- MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
- RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após a etapa de lances, os menores valores propostos a cada lote foram os seguintes:

Fornecedor								
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
11	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	Cocamar	R\$ 3,29	81915	UN	R\$ 269.500,35
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 269.500,35
Fornecedor								
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
7	1	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	TIROL	R\$ 3,19	368404	LT	R\$ 1.175.208,76
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.175.208,76
Fornecedor								
ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	759	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	D'OURO	R\$ 12,45	30020	PC	R\$ 373.749,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 373.749,00
Fornecedor								
INVICTA ALIMENTOS LTDA -ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
2	1	792	CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR	LOVAT	R\$ 5,33	2783	PC	R\$ 14.833,39
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 14.833,39
Fornecedor								
RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
3	1	10454	DOCE EM PEDAÇO	Doce de leite, Paçoca, Pé-de-moleque AMENDUPÃ Bananada NUTRIBON	R\$ 13,59	5390	KG	R\$ 73.250,10
4	1	721	ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200GR	PREDILECTA	R\$ 1,87	18900	LA	R\$ 35.343,00
5	1	13447	FARINHA SEM GLÚTEN	ROSITOS	R\$ 23,40	100	KG	R\$ 2.340,00

8	1	6104	LINGUIÇA DEFUMADA	AURORA	R\$ 12,99	842	KG	R\$ 10.937,58
10	1	722	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	BONARE	R\$ 1,92	25900	LA	R\$ 49.728,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 171.598,68

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

* A empresa A Melhor Compra Comércio e Licitações Ltda. foi inabilitada por apresentar CND Federal vencida. Referida empresa declinou do direito à regularização da mesma, conforme item 8.1.2 do edital.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

* Os lotes 6, 9 e 12 não serão adquiridos por terem sido desertos.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 2.307.412,75 (dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).
- Valor dos itens não adquiridos: R\$ 194.191,20 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 2.004.890,18 (dois milhões, quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos).

Economia real no certame: R\$ 108.331,37 (cento e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Esta pregoeira ressalta que em virtude do atendimento à LC 123/06, item 1.2 do edital, alguns itens foram adquiridos com preço maior, embora houvesse proposta com preços menores em alguns lotes, como por exemplo, os lotes 4 e 10. Houve tentativa de negociação por parte desta pregoeira, mas não foi acatada pela empresa.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0120/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 27 de julho de 2016. Aline Fusco Rocha Gonçalves - Pregoeiro(a)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0120/2016, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote (documento 0138507). A partir da publicação da ata de registro de preços no Jornal Oficial do Município os licitantes serão convocados para a retirada do(s) empenho(s) nos termos previstos no Edital. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO Nº. PG/SMGP-121/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1624/2016

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de marmítes e lanches em apoio ao Exército Brasileiro na reconstrução da ponte que liga o Distrito de Paiquerê ao Patrimônio Guairacá, tendo em vista os problemas ocorridos com as fortes chuvas do mês de Janeiro do corrente ano.
- Data do Edital: 07/07/2016
- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner
- Pregoeiro: Vanessa Sayuri de O. U. Fukui
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 08/07/2016, Folha de Londrina em 08/07/2016, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 11/07/2016.
- Abertura de propostas: dia 25/07/2016;
- Sessão pública de lances: dia 25/07/2016;
- Julgamento do certame: 25/07/2016;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- Priscilla de Paula e Silva Montanini EPP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após a etapa de lances, o menor valor proposto foi o seguinte:

Fornecedor								
PRISCILLA DE PAULA E SILVA MONTANINI EPP								
Lote	Item	Cod.	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

		Produto						
1	1	8404	REFEIÇÃO TIPO 1	MANANCIAL	R\$ 15,80	5130	UN	R\$ 81.054,00
1	2	17262	LANCHE TIPO 1	MANANCIAL	R\$ 7,20	5130	UN	R\$ 36.936,00
1	3	4035	SERVIÇOS	MANANCIAL	R\$ 55,50	450	SERV	R\$ 24.975,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 142.965,00

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- Não houve.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 142.965,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 142.965,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0121/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 26 de julho de 2016. Vanessa Sayuri Fukui - Pregoeiro(a)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0121/2016, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote (documento 0137038). A partir da publicação da ata de registro de preços no Jornal Oficial do Município os licitantes serão convocados para a retirada do(s) empenho(s) nos termos previstos no Edital. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de julho de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTRUÇÕES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Estabelece procedimentos para enquadramento de imóveis prediais urbanos em residências com ocupação mista, onde se desenvolva atividades pelo Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

1. Considerando o disposto no artigo 18-D, caput, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, o imóvel predial urbano utilizado pelo Microempreendedor Individual – MEI, para realização de sua atividade no mesmo local em que residir, não terá seu cadastro alterado quanto à ocupação do imóvel, devendo o mesmo permanecer como residencial.
2. Não se aplica o disposto acima aos imóveis que não forem de ocupação mista.
3. Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de julho de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007, DE 21 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Estabelece procedimentos para análise quanto à opção pelo Simples Nacional das empresas em início de atividade no âmbito do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

1. Considerando a utilização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
2. Considerando o disposto no artigo 6º, § 5º, incisos I e IV da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.
3. A confirmação da regularidade para fins de enquadramento das empresas em início de atividade que solicitarem a opção pelo Simples Nacional se dará a partir da emissão do alvará de licença e/ou da inscrição municipal – CMC (via REDESIM).
4. Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de julho de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0010/2016

OBJETO: Reforma do CMEI Clélia Regina Guilherme Almeida Zotelli .

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1489/2016, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. MFL Construtora Ltda - ME, por apresentar os itens 1.2.4 e 17.9 da planilha de custos com valores superiores ao da planilha disponibilizada no edital, descumprindo o item 2,5 do Anexo II do Edital;

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. Fasini Construtora e Incorporadora Ltda - ME;
2. Norma Construções Civas Ltda - EPP;
3. Reconstrul Construções Civas Ltda;

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com o valor proposto de R\$ 234.997,07 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Londrina, 27 de julho de 2016. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Gedson Antônio França - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Mara Stella Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitações

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML-303/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 1533/2016

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 009/2016-CAAPSML, publicado no Jornal Oficial do Município – edição 3040, no dia 19 de julho de 2016, para o qual não houve manifestação, REVOGO a Dispensa de Licitação em epígrafe e todos os procedimentos e atos dela oriundos, cujo objeto é a aquisição de material cirúrgico para a cirurgia de Renilson Machado do Nascimento do plano de saúde da CAAPSML, conforme fundamentação da Diretoria de Assistência à Saúde constante no respectivo processo administrativo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 27 de julho de 2016. Denilson Vieira Novaes – Superintendente

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-164/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-1735/2016.

OBJETO: Credenciamento do HOSPITAL ARAUCÁRIA DE LONDRINA LTDA - CNPJ 08.271.755/0001-32, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 005/2016.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CONTRATO Nº CAAPSML-0244/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1696/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-152/2016.

CONTRATADO(A): DENSO UNIDADE DE DENSIOMETRIA ÓSSEA LTDA.

REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ MARQUEZINE.

CNPJ: 81.761.165/0001-32.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de SERVIÇO DE IMAGEM.

PROCESSO SEI Nº: 43.000440/2016-36.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2016-TRL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2016-TRL.

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro total para estacionamento do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, com área de aproximadamente 10.200 (dez mil e duzentos) metros, cercado com alambrado em toda a sua extensão, com 2 (duas) cancelas na entrada, 2 (duas) guaritas na saída, sistema de monitoramento por câmeras, com 240 (duzentos e quarenta) vagas para carros e motos, dividido em estacionamento "1" e estacionamento "2", com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (incêndio, explosão e fumaça), perda de aluguel e RC guarda de veículos simples..

VALOR: R\$ 3.384,81 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA: Londrina, 27 de julho de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2016-TRL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2016-TRL.

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro predial para o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 8.801,17 (oito mil oitocentos e um reais e dezessete centavos).

DATA: Londrina, 27 de julho de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

O Município de Londrina, Estado do Paraná, através da CMTU-LD, em cumprimento ao disposto legal do artigo 388 inciso III da Lei 11.468/11, vem NOTIFICAR os autuados conforme tabela abaixo, para que apresentem defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme artigo 392 da Lei 11.468/11, sob pena de sofrer as cominações legais.

AUTO	AUTUADO
5196 - P	ADAUTO SLATAREFF
70 - P	AFC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA
2695 - P	CLOVIS DIAS COSTA
5907 - P; 5909 - P; 5910 - P	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA
5141 - P	CORREIA BERNARDO & CIA LTDA - ME (ESTHETICARS LAVAGEM E POLIMENTO)
2942 - P	CRISLAINE APARECIDA DA COSTA
1132 - CL	EDSON TAKAESU & CIA LTDA - ME
5129 - P	FABIANO AUGUSTO CAZOTI PEIXOTO
5088 - P	FABRICA DE CHOCOLATE
5075 - P	FERNANDO LUIZ BRITO DE GOES
5037 - P	FOLLADOR CLINICA DENTARIA LTDA - ME (ODONTO SAN)
5147 - P	JOSE BENEDITO GATO
5857 - P	LUIZ CARLOS DE BRITO
345 - CL; 346 - CL; 347 - CL	PAPPAR PAINEIS RODOVIARIOS
4908 - CL	REDE FILHAO DE PETROLEO LTDA
4763 - P	ROQUE ROBISON PIRAGINE
3053 - CL; 3067 - CL	TOPPO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
5154 - P	TRANSFASI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
5095 - P	V & N FORMACAO PROFISSIONAL EM BELEZA LTDA (INSTITUTO EMBELLEZE)
4416 - P	VALDOMIRO PEREIRA

Londrina, 27 de julho de 2016. Jose Carlos Bruno de Oliveira – Diretor Presidente; Marcio Tokoshima – Diretor Administrativo-Financeiro. CMTU-LD.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-FIX47; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Cwb Consult Comércio de celulares Ltda Me;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento:

- a) a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22.06.2016 e término em 21.06.2017;
- b) a alteração da razão social da empresa de PORT CEL COMERCIO DE CELULARES LTDA para CWB CONSULT COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME, conforme 2º alteração contratual, datada de 02/09/2013, registrado na junta comercial do Paraná, agência regional de São José dos Pinhais, sob o nº 20135346967.

Vigência: Prevalecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 15/06/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Letícia Rodrigues de França Fernandes (Cwb Consult Comércio de Celulares Ltda Me). Publique-se;

CONTRATO Nº 067/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016;

Partes: Sercomtel – S.A. Telecomunicações. e Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a transferência pela CONTRATADA à SERCOMTEL, de créditos de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, devidamente homologados junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, na seguinte modalidade e valor:

* Créditos de Exportação – o valor total de R\$ 1.081.309,15 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e nove reais e quinze centavos), sendo para o mês de julho/2016 o valor de R\$ 355.972,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o mês de agosto/2016 o valor de R\$ 361.877,10 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos) e para o mês de setembro/2016 o valor de R\$ 363.459,46 (trezentos e sessenta e três reais, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Para esta modalidade de crédito de ICMS o CAD ICMS a ser utilizado para transferência é 60104948-16;

§ 1º. Os créditos de ICMS por modalidade acima mencionados, poderão atender tanto a inscrição principal quanto as inscrições auxiliares da SERCOMTEL;

§ 2º. A empresa contratada deverá atender os requisitos previstos nas seguintes legislações:

- a) Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 6.080 de 29/09/2012, artigos 41 a 63;
- b) Normas de Procedimento Fiscal nº 001/2009, 097/2009 e 081/2010 expedidas pelo Diretor da Coordenação da Receita do Estado do Paraná;
- c) Decreto nº 5230 publicado no Diário Oficial nº 8036 de 17 de agosto de 2009;
- d) Decreto nº 6408 publicado no Diário Oficial nº 8176 de 10 de março de 2010.

Vigência: A vigência do presente contrato termina quando concretizada a transferência dos créditos pela CONTRATADA à SERCOMTEL, e conseqüente pagamento do valor líquido pela SERCOMTEL.

Parágrafo Único: Esta vigência poderá ser estendida, até a resolução em definitivo, de algum fato elencado na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada e Cláusula Sexta – Das Obrigações da Sercomtel, ambas deste Contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 27/07/2016; (Sercomtel – S.A. Telecomunicações: Agnaldo Cesar Aversani e Guilherme Casado Gobetti de Souza) Claudiomar Pereira de Souza (Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 126/2016

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando a Resolução nº. 014/2016, da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., que revoga a Cessão do empregado abaixo nominado;

- Considerando que o empregado ocupa o cargo de Técnico.

RESOLVE:

Art.1º. Transferir o empregado de área, a partir e inclusive do dia 01/07/2016, conforme definido abaixo, sem alteração de cargo, função, nível e step.

RE	NOME	DE	PARA	FUNÇÃO
3299	VOLNEI FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO	PRES-FUNC	EIM	ENERGIA E CLIMATIZACAO OPERACAO

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 01 de julho de 2016. Guilherme Casado – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2015-1; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Multi Mercantes Ltda;

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, os materiais constantes do(s) lote(s) abaixo, conforme quantidades e características descritos na mesma, devendo os materiais atenderem a todas as condições constantes do Edital de Pregão n.º 003/2015, conforme lotes e valores descritos na tabela 01 constata na Ata de Registro de preços:

Tabela 01	Descrição do Lote
Lote nº 07	Luminárias

Preço: A Sercomtel pagará à contratada, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o(s) preço(s) unitário(s) conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 191.684,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);

Parágrafo Único: No valor acima já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira deste contrato, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP 86036-070.

Data e Assinaturas: Londrina, 15/07/2016; (Sercomtel Iluminação S.A.: Sandro Paulo Marques de Nóbrega e Guilherme Casado Gobetti de Souza) Diógenes Alex Khor (Multi Mercantes Ltda).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 90, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2371/2016

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO SANPETRO LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 050/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 91, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2373/2014

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO 10 DE DEZEMBRO LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 051/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 94, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2016

Fornecedor/Representado: E D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 054/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 96, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2383/2016

Fornecedor/Representado: SERV BANC COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (POSTO MEDITERRÂNEO)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 056/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$15.048,28 (quinze mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 97, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2385/2016

Fornecedor/Representado: D.H. PETRÓLEO LTDA (AUTO POSTO BELLA VIA)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 057/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$13.300,00 (treze mil, trezentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 100, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2399/2016

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO JARDINS LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 060/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$13.618,03 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410/2016

Fornecedor/Representado: PETROITALIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 069/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$6.075,43 (seis mil e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

DECISÃO Nº 113, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2420/2016

Fornecedor/Representado: JDB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PETROARAS II)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 073/2016, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$3.635,63 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo PROCON-LD

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1o, da Lei Municipal no 12.433, de 18 de julho de 2016 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2017 e dá outras providências,

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo do quantitativo de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Londrina constante do anexo deste ato, de conformidade com o estabelecido na Resolução no 55, de 25 de março de 2004 e suas alterações, e nas Leis nos 10.440, de 21 de janeiro de 2008, 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011.

Publique-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 26 de julho de 2016. Fábio André Testa - Presidente

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARTE PERMANENTE

Cargos	2015			2016			COMPARATIVO		
	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos
Advogado	4	3	1	7	3	4	3	0	3
Analista de Informática	3	3	0	5	3	2	2	0	2
Analista de Recursos Humanos	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Bibliotecário	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Contador	5	5	0	8	5	3	3	0	3
Jornalista	0	0	0	3	0	3	3	0	3
Relações Públicas	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Revisor de Textos	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Técnico Legislativo	48	46	2	58	46	12	10	0	10
Total	61	58	3	85	58	27	24	0	24

PARTE TRANSITÓRIA

Cargos	2015			2016			COMPARATIVO		
	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos
Agente de Administração Geral IV / Telefonista	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0
Total	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	2015			2016			COMPARATIVO		
	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos	Existentes	Ocupados	Vagos
Diretor Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Diretor Legislativo	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Procurador Jurídico	1	1	0	1	1	0	0	0	0

Controlador Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Assessor Legislativo	18	12	6	18	11	7	0	-1	1
Chefe de Gabinete da Presidência	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Chefe de Gabinete	18	16	2	18	17	1	0	1	-1
Assessor Parlamentar da Presidência	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Assessor Parlamentar	54	37	17	54	38	16	0	1	-1
Assessor de Gabinete da Presidência	3	3	0	3	3	0	0	0	0
Assessor de Gabinete	54	28	26	54	33	21	0	5	-5
Total (118)*	155	102	53	155	108	47	0	6	-6

* Devido ao limite máximo de 5 comissionados por gabinete de Vereador e 6 comissionados no gabinete do Presidente, o número máximo possível de cargos preenchidos será de 118 (Lei Municipal nº 11.411, de 30 de novembro de 2011).

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 38/2016 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Delibera sobre a possibilidade de utilização de recursos de IGD-SUAS para realização da Audiência Pública deste Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- a necessidade de realização, por este Conselho Municipal de Assistência Social, de Audiência Pública anual com a rede de serviços socioassistenciais, em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Resolução CNAS nº 14/2014;
- o disposto no inciso VIII do Art. 6º do Decreto Federal nº 7636, de 07 de dezembro de 2011, que estabelece que os recursos do IGD-SUAS se destinam, dentre outras, ao apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- a existência recursos disponíveis relativos ao IGD SUAS, seja do exercício ou de superávit financeiro de anos anteriores;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – SUAS, seja do exercício ou de superávit de anos anteriores, para a realização da Audiência Pública Anual deste Conselho, agendada preliminarmente para o mês de setembro de 2016 ou em outra data que vier a ser definida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de julho de 2016. Valmiere Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 39/2016 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2016

Súmula: Delibera sobre o remanejamento orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- O processo de reordenamento aprovado por este Conselho no que se refere aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente em relação às unidades sob responsabilidade do PROVOPAR e da Guarda Mirim e, ainda, a necessidade de conclusão do exercício no tocante a outras modalidades de serviços, especialmente nos convênios afetos à Proteção Social Básica;
- A necessidade de transferência de recursos anteriormente previstos no Orçamento 2016 para custeio de contratos para a rubrica de subvenção social, com o intuito de adequar ao processo de reordenamento ocorrido;
- As discussões realizadas em reuniões deste Conselho e a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social, fonte 000, das rubricas relativas a contratos para a rubrica de subvenção social na Proteção Social Básica, nos montantes correspondentes às necessidades de aporte neste elemento de despesas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de julho de 2016. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br